

**PORTARIA-SEMUS Nº 016 DE 30 DE MARÇO DE 2022/SEMUS.**



**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

- 1.1. **Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº011/2022-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0104.001/2022-SEMAFIM** e **Pregão Eletrônico nº 004/2022-CPL/DP e ATA de registro de preços nº 003/2022-SEMAFIM**, que tem por objetivo contratação de empresa para fornecimento de **medicamentos hospitalares, injetáveis e psicotrópicos** destinados ao Sistema de Saúde do Município de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELLI-ME**, com o período de vigência de: **30/03/2022 a 31/12/2022**

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.



**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS**

**Sec. Mun. de Saúde**

**CPF Nº 045.238.933-06**

**Portaria Nº 05/2021**

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 2f990b153ed58d32425a27583ab73baf

**PORTARIA/SEMAS Nº 015 DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

**PORTARIA/SEMAS Nº 015 DE 12 DE ABRIL DE 2022.**  
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor LETICIA SANTOS TEIXEIRA, Matrícula nº 3959-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do CONTRATO Nº 013/2022 - SEMAFIN, Originário do Processo Licitatório nº 2022.0309.001/2022 - SEMAFIN e Pregão Eletrônico nº 012/2022 - CPL/DP, que tem como objeto o fornecimento de refeições prontas individuais, tanto as embaladas tipo "quentinhas", como as servidas tipo buffet, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a SEMAS e a EMPRESA L. K. GOMES DA SILVA (BIA GRILL II), com o período de vigência de: 12/04/2022 a 31/12/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Mailton Henrique Mota dos Santos**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 003/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: b4f83407f37b75f6dcc16b7d1471e91a

**PORTARIA-SEMUS Nº 016 DE 30 DE MARÇO DE 2022/SEMUS.**

**PORTARIA-SEMUS Nº 016 DE 30 DE MARÇO DE 2022/SEMUS.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

- Art. 1º** - Fica designado o servidor VANESSA DE SOUSA DOURADO, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, CONTRATO nº011/2022-SEMUS e originário do Processo Administração nº 2022.0104.001/2022-SEMAFIM e Pregão Eletrônico nº 004/2022-CPL/DP e ATA de registro de preços nº 003/2022-SEMAFIM, que tem por objetivo contratação de empresa para fornecimento de medicamentos hospitalares, injetáveis e

psicotrópicos destinados ao Sistema de Saúde do Município de Dom Pedro/MA, celebrado com a SEMUS E A EMPRESA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELLI-ME, com o período de vigência de:30/03/2022 a 31/12/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS**

Sec. Mun. de Saúde  
CPF Nº 045.238.933-06  
Portaria Nº 05/2021



Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 831e1b454bb9b6ded4e41db1211c26b6

**PORTARIA-SEMUS Nº 014 DE 12 DE ABRIL DE 2022/SEMUS.**

**PORTARIA-SEMUS Nº 014 DE 12 DE ABRIL DE 2022/SEMUS.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor VANESSA DE SOUSA DOURADO, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, CONTRATO nº 013/2022-SEMUS e originário do Processo Administração nº 2022.0224.001/2022-SEMAFIM e Pregão Eletrônico nº 010/2022-CPL/DP e ATA de registro de preços nº 004/2022-SEMAFIM, que tem por objetivo contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e correlatos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a SEMUS E A EMPRESA: L.K. GOMES DA SILVA (BIA GRILL II), com o período de vigência de:12/04/2022 a 12/04/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS**

Sec. Mun. de Saúde  
CPF Nº 045.238.933-06  
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 7ff23a3f98d162dc75514f0b39b8e0a3

**PORTARIA-SEMUS Nº 015 DE 12 DE ABRIL DE 2022/SEMUS.**

**PORTARIA-SEMUS Nº 015 DE 12 DE ABRIL DE 2022/SEMUS.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ